

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 559, de 17 de dezembro de 2021.**

Aprova, com ressalvas, a revisão do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a ata de reunião da Câmara Técnica de Economia e Inovação de 06 de dezembro de 2021, as Cláusulas 129 a 131 do TTAC, a Nota Técnica CT-EI nº 100/2021, as manifestações dos membros e integrantes do CIF e da Fundação Renova, o disposto no documento Definição de Programa – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (anexo), e as atribuições do colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Pela aprovação do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica - PG18 (versão julho 2021), conforme a versão do documento de definição em anexo.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 19/01/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11578757** e o código CRC **B1AFD1EF**.